

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que no período de **13 de fevereiro a 13 de março de 2020**, o expediente no **Ganha Tempo Municipal**, localizado na Avenida das Indústrias, nº 294, nesta cidade, **terá início às 9h**, em virtude de que os servidores estarão participando de um treinamento interno, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 07 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 2 9 4 2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 889/19 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto no § 3º, do artigo 456, da Lei Complementar nº 889/19, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 8087/20,

DECRETA:

Art. 1º. Nos pedidos de alvará de aprovação, regularização ou construção de edificação, loteamentos ou qualquer solicitação em que exista a necessidade de um profissional responsável, de que trata o § 3º, do artigo 456, da Lei Complementar nº 889, de 20 de dezembro de 2019, o contribuinte deverá apresentar, por ocasião da protocolização junto ao departamento competente do Ganha Tempo ou através do sistema eletrônico, além dos documentos previstos em legislação específica, a respectiva Nota Fiscal de Serviços emitida pelo responsável técnico prestador dos serviços.

§ 1º. No caso do prestador de serviços não possuir inscrição municipal, deverá solicitar junto ao setor de cadastro mobiliário a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Avulsa, conforme dispõe o artigo 385 da Lei Complementar nº 889/2019.

§ 2º. O não atendimento da obrigação estabelecida no *caput* deste artigo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação tributária vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, 17 de fevereiro de 2020.

/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 7 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7679, de 10 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 17-B, da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade do serviço, a servidora **VANESSA DA SILVA CASTRO MOREIRA**, Professora de EMEI, matrícula nº 148849, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir **jornada especial**, por tempo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal:

Professora de EMEI com jornada especial em EMEI 40 horas semanais		
- Pelo período de 18 de fevereiro a 24 de março de 2020:		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEI 1, 2... Feijão com Arroz Período: Tarde	EMEI 1, 2... Feijão com Arroz Período: Manhã	Licença-Maternidade Profª Aline Cristina Roberto Veronez Maternal I-A Prot. 5634/20

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.**



PORTARIA NÚMERO 37771

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 7683, de 10 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 17-B, da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade do serviço, a servidora **BYANCA CASTELLANO**, Professora de EMEI, matrícula nº 151246, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir **jornada especial**, por tempo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal:

Professora de EMEI com jornada especial em EMEI 40 horas semanais		
- Pelo período de 18 de fevereiro a 30 de abril de 2020:		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEI Meu Anjo Período: Tarde	EMEI Meu Anjo Período: Manhã	Licença-Médica e Auxílio Doença da Profª Mariliza Casagrande D'Alóia Nível II B Protocolo nº 67971/19

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual Aquisição de veículos tipo: Van Escolar, Van Escolar com Acessibilidade, Ônibus e Motocicleta, destinados à Secretaria Municipal da Educação – Prazo 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 06/03/2020 a partir das 09:00 hs(nove horas). LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – Av. Santo Antônio, 2.377, Bairro Somenzari, Marília/SP. EDITAL: disponível no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou pelo email: compras@marilia.sp.gov.br

Justificativa: "Justificamos a aquisição de Van e Ônibus escolar, uma vez que são desenvolvidas as atividades de transporte de alunos residentes na cidade de Marília. Assim sendo com intuito de viabilizar a continuidade destas atividades pela Rede Municipal e Estadual de Ensino, proporcionado assim mais segurança e conforto para os alunos."

Prof. Helder Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação

Rescisão Unilateral – ARP

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 152/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados a diversas Secretarias. Tendo em vista o protocolo n.º 6774/2020, após cancelamento de todos os seus itens, fica unilateralmente RESCINDIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 465/2019 - ANDREA ALVES DA CRUZ DE JESUS 35081433845.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SA.10 nº 01/2020 – 16/02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS, PARA ATUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

GABARITO

	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

	A	B	C	D
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração



DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 234/2018 – NF 30300 no valor total de R\$ 42.095,48 (quarenta e dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) da Empresa UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA por se tratar de exames e procedimentos médicos para manutenção dos serviços essenciais de saúde hospitalar e ambulatorial; Pregão nº 152/2019 – NF 24656 no valor total de R\$ 1.402,60 (mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) da Empresa QUITANDA ALGO MAIS LTDA por se tratar do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 169/2018 – NF 637 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da Empresa LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS por se tratar do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 150/2019 – NF 623 no valor total de R\$ 3.757,60 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) da Empresa VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI – EPP por se tratar do fornecimento de material de construção para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas; Pregão nº 92/2018 – NFs 15024, 15025, 15027, 15029, 15030, 15031, 14990, 14993, 15010, 15013, 15015, 15016, 15017, 15018, 15019, 15023, 15028, 15032, 15004 e 15005 no valor total de R\$ 27.278,78 (vinte e sete mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP por se tratar da prestação de serviços diversos e locação de máquinas copiadoras multifuncionais para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 172/2018 – NF 144 no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) da Empresa ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME por se tratar da prestação de serviços de manutenção essenciais para Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 288/2019 – NF 27490 no valor total de R\$ 99.681,30 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) da Empresa SMARPAD INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTU; Pregão nº 84/2018 – NF 496 no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) da Empresa INSTITUTO GOV LTDA por se tratar da implantação para cessão de licença de uso para prestação de contas do terceiro setor; Pregão nº 205/2019 – NF 1092 no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) da Empresa ZO ANÁLISES TÉCNICAS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA por se tratar da prestação de serviços de levantamento de valores a serem recuperados juntamente em toda a documentação necessária para a gestão dos contratos; Pregão nº 23/2019 – NF 94 no valor total de R\$ 4.849,92 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) da Empresa FERNANDES & CLARO LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA por se tratar da locação de máquinas para manutenção de serviços essenciais de limpeza pública; Pregão nº 188/2018 – NF 90 no valor total de R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte reais) da Empresa GABRIELA ZANGROSSI SOUZA – EPP por se tratar da prestação de serviços de captura, apreensão e cuidados de animais para Secretaria de Meio Ambiente e de limpeza pública; Pregão nº 97/2019 – NF 415 no valor total de R\$ 336.289,97 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) da Empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA por se tratar da prestação de serviços de limpeza pública de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares,

comerciais e de varrição no município de Marília; Pregão nº 78/2019 – NF 1481 no valor total de R\$ 658.743,35 (seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) da Empresa REVITA ENGENHARIA S.A. por se tratar de prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no município de Marília, em aterro sanitário, licenciado pelos órgãos de controle ambiental; Concorrência nº 4/2017 – NFs 2170, 2172, 2171, 2178, 2184, 2179, 2182, 2176, 2183, 2164, 2167, 2166, 2169, 2168, 2173, 2181, 2174, 2180, 2165, 2177 e 2208 no valor total de R\$ 398.612,16 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) da Empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA por se tratar de despesas com publicidade e propaganda institucional; Pregão nº 261/2018 – NFs 534610 e 534611 no valor total de R\$ 6.795,75 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pregão nº 4/2019 – NFs 541817, 541706, 541895, 542195, 541699, 541713, 541916 e 542011 no valor total de R\$ 124.226,14 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município; Pregão nº 256/2015 – NFs 163393, 163417, 163441, 163472, 163503, 163530, 163574, 163608, 163669, 163689, 163707, 163742, 163771, 163798, 163826, 163854, 163876, 163891, 163922 e 164011 no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) da Empresa LUJZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA por se tratar de publicação obrigatória dos atos oficiais em jornal de grande circulação; Dispensa nº 33/2018 – NF 440 no valor total de R\$ 590.441,66 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) da Empresa PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA por se tratar de serviços de limpeza pública de coleta manual e containerizada dos resíduos sólidos domiciliares no município de Marília.

Marília, 17 de Fevereiro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

=====

COMISSÃO ESPECIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 31.321, de 27 de novembro de 2015, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº. 11.384.692/0001-35, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 12 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.479, de 28 de setembro de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa DECIO DOS SANTOS RESTAURANTE - ME, CNPJ sob nº. 20.830.970/0001-21, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 12 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.555, de 13 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa R. CAPUTTI DE LARA - ME, CNPJ sob nº. 17.885.143/0001-20, para apresentar **defesa final** no prazo de 10 dias úteis, a contar da terceira publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedora Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 12 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 32.527, de 06 de dezembro de 2016, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 12.593.397/0001-51, para tomar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo instaurado pela portaria acima citada, da Corregedora Geral do Município, e comparecer à audiência designada para o dia **11/03/2020 às 14h30min**, a ser realizada na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo, quando deverá prestar suas primeiras declarações.

Marília, 14 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 010/2020

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, em conformidade com o art. 101, inciso X, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005:

Art. 1º **Revoga** a Portaria nº 009/2018 que designou a servidora **THAIS LOPES FRANCO**, Auxiliar de Escrita, para exercer a função **Encarregada de Controle de Benefícios do IPREMM**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de 14 de fevereiro de 2020.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 17 de fevereiro de 2020.

MONICA REGINA DA SILVA
Presidente Executiva do IPREMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br